

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA



PORTARIA Nº 01/2012 DO INGEB – REF. NOMEAÇÃO DE BANCA DE APLICAÇÃO DE PROVAS DO CONCURSO EDITAL 108/2011, ÁREA III – FARMÁCIA E BIOQUÍMICA.

A Prof.^a Dr.^a Sandra Morelli, Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica, da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO as Atribuições do Diretor de Unidade Acadêmica constante no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia/UFU.

RESOLVE

- Art. 1° Nomear, a comissão julgadora composta dos seguintes Professores: PRESIDENTE: Prof. Dr. Rone Cardoso, Professor Efetivo do Curso de Graduação em Biotecnologia *Campus Patos de Minas* do Instituto de Genética e Bioquímica da Universidade Federal de Uberlândia/UFU; MEMBRO: Prof.ª Dr.ª Fernanda Maria Vanin, Professora Efetiva da Faculdade de Engenharia Química do *Campus Patos de Minas* da Universidade Federal de Uberlândia; MEMBRO: Prof. Dr. Guilherme Rocha Lino de Souza, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (DBBM/ICB) da Universidade Federal de Goiás; SUPLENTES: Prof.ª Dr.ª Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Professora Efetiva do Instituto de Genética e Bioquímica da Universidade Federal de Uberlândia/UFU e Prof. Dr. Edilberto Rocha Silveira da Universidade Federal do Ceará.
- Art.2° Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes os dispositivos da Resolução já referida e que disciplina a matéria.
- Art.3° Determinar que a Comissão Julgadora providencie as provas no período de 13 a 17 de fevereiro de 2012, sempre a partir das 08h00min horas.
 - Art.4°- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Uberlândia/MG, 24 de fevereiro de 2012.

Publique-se, Cumpra-se.

Prof.ª Dr.ª Sandra Morelli Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica/INGEB Universidade Federal de Uberlândia/UFU